

Felipe Santa Cruz se licencia da presidência da OAB-RJ

Para concorrer ao Conselho Federal da OAB, Felipe Santa Cruz pediu licença do cargo de presidente da OAB do Rio de Janeiro. O advogado Ronaldo Cramer, atual vice, assume como presidente interino.

Mailson Santana



Felipe Santa Cruz conta com apoio do atual Conselheiro Federal Cláudio Lamachia
Mailson Santana

Segundo Santa Cruz, sua pré-candidatura ao Conselho Federal já conta com o apoio de 26 seccionais. Em março, o atual ocupante do cargo, [Cláudio Lamachia, declarou apoio](#) a Santa Cruz.

Já na eleição do Rio para o triênio 2019-2021, o advogado apoia a chapa "OAB Forte e Unida", encabeçada por Luciano Bandeira.

No comunicado desta quarta-feira (24/10), Felipe Santa Cruz explicou que tomou a decisão para garantir o equilíbrio da campanha eleitoral. "Entendo que, pela defesa dos valores democráticos inerentes à instituição e pela importância do momento político existente na entidade, afastar-me do cargo de presidente seja uma forma de contribuir com a paridade de armas entre as chapas concorrentes e com o processo eleitoral", diz.

Leia a íntegra da nota abaixo:

Ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro

Eu, Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.573, Presidente da OAB/RJ, diante da minha pré-candidatura ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, venho, por meio desta, com fulcro no artigo 98 do Regulamento Geral do Estatuto da OAB e da Advocacia, apresentar a minha licença da função de Presidente desta Instituição.

Entendo que, pela defesa dos valores democráticos inerentes à instituição e pela importância do momento político existente na Entidade, afastar-me do cargo de Presidente seja uma forma de contribuir



com a paridade de armas entre as chapas concorrentes e com o processo eleitoral, tendo vista que a minha já notória pré-candidatura ao Conselho Federal da OAB e o apoio de 26 Seccionais a essa candidatura poderiam influenciar de alguma forma a vontade do eleitor, além de transformar a campanha num debate sobre a minha pessoa.

A campanha de Ordem deve ser norteadada pelo debate acerca dos rumos da advocacia. Sobre projetos e visões de mundo na gestão da mais importante entidade da sociedade civil organizada. A licença serve justamente para evitar que a discussão descambe para o personalismo e sejam confundidas a gestão da Entidade com a imagem do candidato ao Conselho Federal.

Assim, mesmo não havendo exigência legal, por prudência, imbuído do espírito republicano que deve ser inerente a qualquer dirigente de Ordem, afasto-me da administração da Entidade durante o período eleitoral.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.

Felipe Santa Cruz

Presidente da OAB/RJ

Com informações da Assessoria de Comunicação da OAB-RJ.

Date Created

26/10/2018